DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão do Município: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): Recursos Humanos

Responsável pela Demanda:	Carolina da Silva	**Matrícula:**	3891
E-mail: frotas@agrolandia.sc.gov.br	**Telefone:** (47) 3532-4212	**Ramal:** 202	

1. Objeto: Contratação de serviço de despachante para execução dos procedimentos administrativos e documentais necessários à transferência de propriedade com alteração de dados cadastrais dos veículos de placas ASK6883, ARO9886 e KRM4H07, doados ao município pela Receita Federal, conforme disposto na Lei nº 3058, de 29 de maio de 2024.

2. Justificativa da necessidade da contratação:
A contratação de serviço especializado de despachante é necessária para dar continuidade ao processo de regularização e transferência de propriedade dos veículos doados ao município pela Receita Federal. Os procedimentos exigem a tramitação de documentos perante o DETRAN e demais órgãos competentes, incluindo análise, atualização cadastral, recolhimento de taxas e protocolização de documentos oficiais.

Tendo em vista a complexidade dos trâmites, a demanda por conhecimento técnico específico e a necessidade de celeridade no processo de legalização, a contratação de um despachante habilitado se mostra a alternativa mais eficiente para garantir a conclusão ágil e segura do processo de transferência. A regularização dos veículos é essencial para sua inclusão na frota municipal e posterior utilização nos serviços públicos, conforme o interesse da administração.

3. Descrições e quantidades:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	SERVIÇO DE DESPACHANTE – TRANSFERÊNCIA VEICULAR COM ALTERAÇÕES	Serviço	Não continuado	UNIDADE	03

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: A DEFINIR

6. Prazo de entrega/ execução: IMEDIATO

7. Local e horário da entrega/execução:
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: A DEFINIR
10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) () Sim () Não
Agrolândia, 10 de ABRIL de 2025. gov.br Documento assinado digitalmente CAROLINA DA SILVA Data: 06/05/2025 15:11:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Carolina da Silva Responsável pelo Setor de Frotas & Patrimônio Portaria nº 392, de 04 de fevereiro de 2025